

d) titular de cargo readaptado;
 e) ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
 f) ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
 g) ocupante de função atividade readaptado.
 V - Dos Documentos Necessários:
 a) Documento de Identidade RG e CPF (cópia);
 b) Comprovante de inscrição para o processo anual de atribuição de classes e aulas - 2020.
 c) Ofício da Unidade Escolar, expedido pelo Diretor de Escola, que especifique a situação funcional do candidato e as suas aulas atribuídas com horário de trabalho;
 d) Plano de Trabalho de acordo com a Resolução SE 03/2019.

Obs.: A documentação deverá ser enviada exclusivamente por upload no link abaixo:

https://forms.gle/HXFNTF2xNVF5Z9e46

VI - Dos Requisitos:

O docente que tenha interesse em ser designado Professor Articulador do Programa Escola da Família, além do atendimento aos requisitos referentes ao posto de trabalho nos termos da legislação pertinente, deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional:

a) ter a competência de articular suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola-família-comunidade;
 b) estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola;
 c) ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa;
 d) declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

VII - Da Classificação:

Para classificação dos docentes selecionados, será considerado: o perfil profissional e a ordem de prioridade.

a) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente Edital terá sua inscrição indeferida.

b) Os candidatos serão classificados para atendimento ao artigo 12 da Resolução SE 3, de 23-01-2019.

c) Novas orientações publicadas pelos Órgãos Centrais da Secretaria de Estado da Educação poderão determinar alterações no presente Edital.

A relação nominal dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino - Região Leste - 3, em 16-11-2020.

VIII - Dos Recursos:

Os recursos poderão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino - Leste - 3, nos dias 17 e 18-11-2020.

IX - Da Divulgação da Classificação Final:

A relação nominal dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino Região Leste - 3, em 19-11-2020.

A atribuição das vagas será oportunamente divulgada no site da Diretoria de Ensino - Região Leste - 3.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, para sessão de atribuição de cargo de Suporte Pedagógico, conforme segue:

Diretor de Escola: um cargo vago

Escola: EE Paulo Monte Serrat

Data: 12-11-2020

Os interessados deverão manifestar interesse encaminhando email, até às 17h do dia 11-11-2020 para delt5@educacao.sp.gov.br especificando assunto "Atribuição Suporte Pedagógico", com os seguintes anexos digitalizados: Termo de Anuência do Superior imediato atualizado; em caso de acumulação de cargo ou função, Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato; Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Somente poderá participar da sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, naquele momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Comunicado

O Diretor da EE Manuel Bandeira, com base no Decreto 65074/20, art. 4º, convoca prestar serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 13, 14 e 15 de novembro, em primeiro turno, e 27, 28 e 29-11-2020, em segundo turno, se houver, o servidor Jean Patrick Pereira de Brito, RG 32.930.830.

Comunicado

O Diretor da EE Manuel Bandeira, com base no Decreto 65074/20, art. 4º, convoca prestar serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 13, 14 e 15 de novembro, em primeiro turno, e 27, 28 e 29-11-2020, em segundo turno, se houver, o servidor Rodrigo Ferreira da Silva, RG 44.095.382.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, convoca os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, para sessão de atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, no dia 12-11-2020, às 9 horas, na sede da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, localizada Rua Plínio Pasqui, 217- Parada Inglesa - SP, para-01 cargo vago de Supervisor de Ensino.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar:

1- Termo de anuência do superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino (quando for o caso), com data atualizada (original), correspondente ao presente edital, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

2- Em caso de acumulação de cargo ou função deverá apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo superior imediato;

3- Declaração de parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13;

4- Caso seja readaptado, deverá apresentar súmula do CAAS onde conste a autorização para exercer a função pretendida.

5- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias

6- É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação ao candidato com impedimentos legais.

7- É vedada à atribuição por Procuração de qualquer espécie.

8- Exercício imediato.

Informamos que em decorrência da pandemia Covid -19, solicitamos que os candidatos sigam as normas de segurança e utilizem máscaras na sessão de atribuição de suporte pedagógico.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 3

E.E. ROBERTO MANGE

Notificação

A Direção da E.E. Roberto Mange notifica Edmilson do Sacramento Pereira, RG 36.522.711, a comparecer à unidade escolar, localizada à Avenida Carlos Alberto Bastos Machado, s/nº, Jardim Myrna, CEP 04856-080, São Paulo, SP, no horário escolar, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para tratar de assunto relacionado à extinção do seu contrato antes do término de sua vigência por descumprimento de obrigação legal, de acordo com o inciso VIII, artigo 8º, da LC 1.093/2009.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Convocação

O Diretor da Escola Estadual Paulo Duarte, convoca Adriana Oliveira Marques, RG 32.911.090-1/SP, Peb I/OFA, a comparecer no prazo de 3 dias úteis, a contar da data da última publicação desta portaria, na sede deste estabelecimento de ensino sito na Avenida Giovanni Rinaldi, s/nº, Parque Vitória, Franco da Rocha - Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Retificação do D.O. de 27-10-2020

Na publicação, referente à Convocação, leia-se: vagas disponíveis.

009763 - E.E. Amos Meucci - 02

004191 - E.E. Cidade Ariston Stella de Azevedo VI - 02

049049 - E.E. Elisabeth Silva Araújo - 01

009726 - E.E. Mario Salles Souto Eng. 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Comunicado

Edital de Convocação para Atribuição de Aulas dia 12-11-2020

O Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino de Diadema convocam os docentes interessados a participarem da atribuição de aulas online do dia 12-11-2020 da Diretoria de Ensino de Diadema de acordo com a Resolução SE 72/2020 na seguinte conformidade:

Excepcionalmente a atribuição ocorrerá online de acordo com o Edital a ser publicada no Site da Diretoria de Ensino de Diadema, com o preenchimento obrigatório do link pelos candidatos interessados. (Ficha de demonstração de interesse).

A presente atribuição de aulas online será administrada pela Comissão de Atribuição de aulas da DER Diadema e ocorrerá paralelamente à atribuição de aulas online pela SED - Secretaria Escolar Digital, em virtude das situações descritas, as quais dependem de terem suas aulas atribuídas para que se concretize o afastamento.

Atribuição de aulas PEB I e PEB II com o preenchimento obrigatório do link, pelo candidato. Dos docentes relacionados para o gozo de férias, a partir de 16-11-2020, para atribuição de Aulas somente para Professores PEB II com contrato vigente e ou interrompido e por tempo determinado.

Em atendimento as designações citadas, as demais deverão ser realizadas pela SED.

- da docente Rodrigo Rodrigues dos Santos da E.E Antonieta Borges Alves, para designação na função de PCNP na Diretoria de Ensino de Diadema, sendo 22 aulas de Geografia no período da Manhã.

- da docente Josemary Godinho Caldeira Bicalho, da E.E Augusto de Oliveira Jordão, para gozo de 30 dias de licença-prêmio, a partir da Atribuição, sendo 18 aulas de Língua Portuguesa no período da manhã e tarde.

- da docente Roseli Ap. dos Santos, da EE Vila Socialista, em substituição Processo de Abandono, sendo 24 aulas de Língua Portuguesa e 08 aulas de Língua Inglesa, totalizando 32 aulas manhã e tarde.

- da docente Vilma Aparecida Moraes, da EE Fábio Eduardo R. Esquivel, para gozo de 45 dias licença-prêmio, sendo 25 aulas Língua Portuguesa e 02 Projeto de vida período manhã

- da docente Tatiana Aparecida Nascimento Rocha, da EE Mécia Artmos Maron, para designação na função de professora coordenadora na mesma unidade, sendo (1 classe – 25 aulas / PEB I), 1 ano e período tarde.

- da docente Maria Helena Felix, da EE Aparecida Donizete de Paula, em virtude de aposentadoria publicada em 04-11-2020 – livre na mesma Unidade, sendo (1 classe – 25 aulas / PEB I), 2 ano D tarde.

Seguindo a ordem de classificação de acordo com a Resolução SE 72/2020

EE Pedro Madóglgio	Marcelo Cleiton Barbosa	04/His	20 dias	8C	Manhã/
EE Ana Consuelo	Marcelo Cleiton Barbosa	24/His e 04/Geo	20 dias	7A,7B,7C/1A,1B,2A,2B,3A,3B/7C(geo)	Tarde/Noite
EE Fábio Ed.Ramos	Maurício Jaime Rodrigues	02/Ed.Física	30 dias	Anos Finais	Manhã /Tarde
EE Eça de Queiroz	Maurício Jaime Rodrigues	08/Ed.Física	30 dias	Anos Iniciais	Manhã /Tarde
EE Ataál Fernando Costa	Maurício Jaime Rodrigues	06/Ed.Física	30 dias	Anos Iniciais	Manhã /Tarde
EE José Marcato	Maurício Jaime Rodrigues	04/Ed.Física	30 dias	Anos Finais	Manhã /Tarde

Banca Classe
 Banca Códigos e Linguagens
 Banca Ciências da Natureza
 Banca Ciências Humanas
 Banca Inova

Poderá participar da atribuição de aulas o professor efetivo para constituir jornada e carga suplementar. Em cumprimento a Resolução SE 72/20, a participar da sessão de atribuição no dia 12-11-2020, os docentes OFA "com aulas de permanência, os docentes OFA "F" que ainda não atingiram a carga horária pretendida. EE na inscrição do GDAE e docente contrato ativo "O" com menos de 19 aulas atribuídas.

Sessão de Atribuição de Aulas on-line no dia 12-11-2020, no site da Diretoria de Ensino de Diadema, com preenchimento Obrigatório da ficha de interesse pelo professor e o encaminhamento do horário das aulas já atribuídas para a compatibilização de horário e ou de acúmulo enviar para o e-mail dedicada_ma_atribuicao.outlook.com

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Comunicado

Atribuição de Suporte Pedagógico

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba, comunica aos interessados inscritos e classificados na classe de Supervisor de Ensino para sessão de atribuição nos termos da Res. SE 18, de 31-01-2020, que altera a Resolução SE 5, de 07-01-2020, conforme segue:

Data: 12-11-2020 (quinta-feira)

Horário: 9h30

Local: Rua Jundiá 84, Monte Belo - Itaquaquecetuba, SP (Sala do Gabinete)

Um cargo vago para Supervisor de Ensino

Os candidatos deverão apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função deverão apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato.

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

É vedada a atribuição de vaga por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos do artigo 22, da LC 444/1985, Anexo III da LC 836/1997, Resolução SE 18/2020, na conformidade das disposições do Decreto 53.037/2008, e alterações posteriores nos termos do Decreto 59.447/2013, convoca os candidatos inscritos e classificados para Sessão de Atribuição – Diretor de Escola.

A atribuição realizar-se-á via plataforma Teams, no dia 12-11-2020, às 9h30.

O link de acesso à sala será disponibilizado 30 minutos antes do horário de início da atribuição.

Os interessados devem preencher o formulário abaixo para o devido cadastro na sala virtual de atribuição até às 12h do dia 11 de novembro:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetJYMcMb0a0o1T4bhNyo2Enoaf0dKUJQxdBJ1SzshUxmJ/viewform

Cargos oferecidos:

- Um cargo vago de Diretor de Escola: EE Aprigio de Oliveira. No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar prontamente:

- Documento de identificação com foto;

- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

- Declaração de Horário para fins de acumulação, quando for o caso;

- Declaração do Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. O candidato não poderá, na data da atribuição, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento, inclusive designação, que o impeça de entrar em exercício na mesma data da atribuição.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Comunicado

A Diretoria da Associação de Pais e Mestre da E.E. Prof. Ede Wilson Gonzaga, situada à Rua Gabão, 55, Jd. São Luiz, CEP 06816-490 - Embu das Artes, SP, torna público a abertura do processo de licitação para a administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Unidade Escolar, e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 17-11-2020 a 20-11-2020, no horário das 14h às 16h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 55,22, correspondente a 2 UFESP's em nome da APM junto ao Banco do Brasil, Agência 6972-8, Conta Corrente 889-3, sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 27-11-2020, no horário das 10h às 16h. A abertura dos envelopes, contendo as propostas, será realizada em sessão pública no dia 10-12-2020, às 14 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

Comunicado

Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD), da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto 64.884/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II - gestantes;

III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada no D.O. de 14-12-2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excepcionais, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto 64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, e inciso XVIII, do artigo 115, da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização

Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Itararé

Endereço: Avenida Joaquim Dias Tatit, 372

Data: 17-11-2020

Horário: 9h

Vagas Disponíveis: 02

Convocados - Lista Geral

Classificação	Nome	RG
003	Marcos dos Santos	45.476.983
004	Zenon Zago Filho	43.780.165
005	Grace Aparecida Veiga Nobrega	40.985.515
006	Wilson Antonio Ventura	45.828.530
008	Rafael de Oliveira	48.142.242
009	Gerson de Melo Junior	43.735.805
010	Muller Struminski Archeleigar	34.070.503
012	Gabriel Carlos dos Santos	38.383.343
013	Natalia Maria Castello Veiga Oliveira	54.055.705
014	Mateus Cesar Amaral	40.320.382
015	Luiz Henrique Moreno	37.345.426
016	Wagner Edison Bardidal	23.699.814
017	Valdemir Bueno de Oliveira	48.317.161
018	Allan José Almeida Domingues	48.159.351
019	Maurício de Freitas Cardoso	48.177.905
021	Tailita Gobbo	46.255.889
023	Maria Paula Affonso da Guia	56.238.615
027	Monalisa Aparecida Azevedo	46.039.107
028	Maycon Gabriel Oliveira Lima	54.665.142
029	Matheus Raymundo da Silva Pinto	8.719.474

III – Vagas Disponíveis

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
Município: Itaberá</		